

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.006-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA COR PRETA, CONTROLE DE VELOCIDADE, 03 HELICES COM GRADE DE POLIPROPILENO. Ventilador de parede oscilante, fusível de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilaç	20,00	Unidade
	ventilador de parede tipo tufão na cor preta, controle de velocidade, 03 helices com grade de polipropileno. ventilador de parede oscilante, fusível de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilação: 50m², potencia 130w - rotação 1300rpm, diâmetro da hélice 50 cm, 3 níveis de velocidade, voltagem 110/220 volts. produto certificado pelo inmetro		
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM DUAS PORTAS TRANCA COM CHAVE E CINCO DIVISÓRIAS.	10,00	Unidade
	armário alto fechado em aço com duas portas tranca com chave e cinco divisórias.		
3	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS EM VIDROS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LATERAIS EM VIDROS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS.	10,00	Unidade
	armario vitrine 2 portas laterais em vidros, estrutura em chapa de aço, laterais em vidros, porta em vidro com fechadura, com 4 prateleiras.		
4	ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO N 26 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO N° 20.	20,00	Unidade
	estante de aço composta por 06 prateleiras reguláveis em chapa de aço n 26 e coluna em chapa de aço n° 20. especificações: altura 1,98 m comp. 0,92 m prof. 0,40 m bandejas 06 coluna chapa 20 bandeja chapa 20 capacidade 35 kg bandejas reguláveis a cada 5 cm. sapata de plástico antiderrapante. 08 parafusos e porcas zincados sextavados por bandeja. cor: cinza platina pintura: hibrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó.		
5	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO	40,00	Unidade
	cadeira longarina 3 lugares - assento e encosto: madeira compensada, assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno base: preto, confeccionado em tubo de aço carbono 50x30, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura, medidas encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura, altura do assento até o chão: 45 cm, altura total até o chão: 83 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura, conteúdo da embalagem: 1 longarina, peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg, peso recomendado: até 120 kg / lugar.		
6	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO KG/LUGAR CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	300,00	Unidade
	cadeira de plástico branca sem braço kg/lugar cadeira plástica sem braço especificação: cadeira plástica sem braço cadeira plástica, semi braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: profundidade 510mm, largura 430mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.		
7	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS	30,00	Unidade
	mesa para escritório configuração mínima 1,20 x 0,60 m, com três gavetas e tranças, tampo em mdf e pés metálicos mesa escritório reta 120cm com gaveteiro mesa para escritório com tampo, com gaveteiro (03 três) gavetas, dimensões 1200 x 700 x 780 10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis. modelos cores da chapa mdf: tabaco.		
8	MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS COM ENTRADAS HDMI NA COR PRETA "MONITOR VÍDEO", TAMANHO TELA 19,5 POL, PADRÃO IMAGEM WIDESCREEEN, RESOLUÇÃO IMAGEM 1600X900 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30/ 60 FREQUÊNCIA HZ, VERTICAL 50/75 KHZ, TIPO TELA LED, PROPRIEDADE TELA ANTI-REFLEXIVA	10,00	Unidade
	monitor de led 19'5 polegadas com entradas hdmi na cor preta "monitor vídeo", tamanho tela 19,5 pol, padrão imagem widescreen, resolução imagem 1600x900 dpi, tensão alimentação 110/220 v, frequência horizontal 30/ 60 frequência hz,		

vertical 50/75 khz, tipo tela led, propriedade tela anti-reflexiva			
9	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: TENSÃO DE ENTRADA NORMAL 115-220 V	20,00	Unidade
estabilizador de energia - configuração mínima: tensão de entrada normal 115-220 v. proteção contra subtensão. sobretensão e 04 saídas de tomada padrão atual. estabilizador eletrônico de tensão - potência: 300 va; tensão de entrada 115/127/220 volts; tensão de saída: 115 volts; tomadas de saída: 04 tomadas de saída no padrão nbr vigente; frequência: 60 hz; acessórios (1): sem acessórios.			
10	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V	4,00	Unidade
projektor multimídia, voltagem 100/240 v, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 1 s-vídeo/1rca quantidade un, entradas vídeo 01: s-vídeo e 04 pínos rca un, tipo zoom manual/digital, tipo portátil, capacidade projeção cor 1.07 bilhões de cores px, características adicionais conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror/sharin g, luminosidade mínima 3.600 lm, tipo foco manual, tipo projeção frontal/traseiro/teto/mesa, resolução nativa 1920x1200			
11	TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SMART TV, LED 50 POLEGADAS:.. Televisor com tela de LED tipo Smart TV; Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência de tela mínima de 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS;	4,00	Unidade
televisão-configuração mínima: smart tv, led 50 polegadas:.. televisor com tela de led tipo smart tv; tamanho mínimo de tela de 50" windescreen (16:9); resolução mínima de 3840 x 2160 (ultra hd 4k); frequência de tela mínima de 120hz; conversor digital integrado; potência de áudio: mínimo 20w rms; conexão wi-fi integrada; conexão bluetooth - processador com no mínimo quatro núcleos; mínimo de 3 entradas hdmi (áudio e vídeo integrados); mínimo de 2 entradas usb; adaptador de rede sem fio (wifi) integrado; adaptador de rede ethernet (lan) integra			
12	AR CONDICIONADO-APARELHO ar-condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante)	6,00	Unidade
ar condicionado-aparelho ar-condicionado tipo split wall 9.000 btu/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante);composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo reverso, quente e frio;capacidade: 9.000 btu/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no inmetro quanto a eficiência energética; controle microprocessado de temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no inmetro quanto a eficiência energética; controle microprocessado de temperatura e com função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v, monofásica, 60 hz;			
13	Aparelho de ar-condicionado modelo "Split" - 12.000 BTU's, Hi Wall, Quente/Frio 220V, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)	6,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado modelo "split" - 12.000 btu's, hi wall, quente/frio 220v, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)			
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, 220 VOLTS, SÓ FRIJO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO.	6,00	Unidade
aparelho de ar condicionado split inverter 24.000 btus, 220 volts, só frio, classificação energética a, com controle remoto.			
15	GELADEIRA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA - REFRIGERADOR FROST FREE COR BRANCA,	2,00	Unidade
geladeira - configuração mínima refrigerador frost free cor branca, capacidade de 451 litros, 220 volts geladeira/refrigerador inverter 451l especificações técnicas: tipo: 2 portas, alarme de porta aberta: sim, classificação energética: a, capacidade bruta refrigerador (l): 353l, capacidade de congelamento (kg/24h): 8, capacidade liq. capacidade total bruta (l): 451l, capacidade total de armazenamento (l): 451l, cesta porta sim, compartimento ovos: congelamento rápido: sim, compartimento extra frio: sim, consumo aproximado de energia (kwh) 683, conteúdo da embalagem: embalagem em eps. com saco plastico em pebd, degelo automático: sim, iluminação interna: sim, dimensões do produto (lxaxp) (cm) 69,5x186,3x71,9, maquina de gelo automática: sim, painel digital: sim, pés niveladores: sim, pés reguláveis: sim, peso embalado (kg): 76, prateleiras na porta: sim, prateleiras removíveis: sim, puxadores: sim, quantidade de portas: 2, recipiente para guardar gelo: sim, sistema de refrigeração: frost free, tecnologia: frost free, total de prateleiras: "prateleiras internas: 3 prateleiras na contra porta: 7." garantia: 12 meses.			
16	FREZZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, 220 VOLTS, NA COR BRANCA FREEZER HORIZONTAL NO MÍNIMO 500 LITROS DE CAPACIDADE E CONTROLE ELETRÔNICO, O INTERIOR É FEITO COM LIGA METALICA DE ALTA RESISTÊNCIA Á CORROSÃO,	4,00	Unidade
freezer horizontal 02 portas, capacidade de 500 a 550 litros, 220 volts, na cor branca freezer horizontal no mínimo 500 litros de capacidade e controle eletrônico, o interior é feito com liga metálica de alta resistência a corrosão, ele conta ainda com 2 portas para facilitar na dreno organização dos alimentos, frontal para ajudar a recolher o gelo derretido com uma vasilha e 4 rodinhas nos pés. classificação a, nos testes de consumo de energia do inmetro. modelo 110v:chb53, 220v:chb53, tensão 110v ou 220v, consumo 110v: 70,41 kwh/ 220v:70,41 kwh, consumo em standby 110v:0,35kwh/220v:0,45kwh, potência 110v:160w,220v: 150w, selo procel-sim, cor branco.			
17	FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 06 BOCAS, BANDEJA COLETORA, FORNO, PÉS FIXO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO FUNDIDO Fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma Distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado	2,00	Unidade
fogão industrial: configuração mínima 06 bocas, bandeja coletora, forno, pés fixo, estrutura em aço inox 430, queimadores e grelha em aço fundido fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado em perfil de 10 cm de largura entre as grelhas, queimadores duplos de 180mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, tubo de tampão de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível, grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de cuidando da nos 8 pontas, opção para usar no centro ou canto da cozinha, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pé fixo e resistente em aço inox com sapatas de borrachas, dimensões apx.: altura - 800mm, largura 1490mm, profundidade 1120mm. produto certificado pelo inmetro.			
18	SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da	6,00	Unidade

	articulação; Chapas antiaderent		
	sandueira estilo grill 220 volts na cor preta chapa dupla e revestimento com antiaderente sandueira, nome sandueira sandueira 800 w. antiaderente 110 v preto. 800w de potência; prepara sandueiras em vários tipos de pães; guarda fio; fechamento interno da articulação; chapas antiaderentes; preto e inox escovado; lâmpadas piloto. voltagem 110v funções grill e sandueira cor preto/inox tipo de sandueira inox grill potência 800 w consumo 0,8 kw/h.		
19	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, 550W, 220 VOLTS, NA COR PRETA E 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 2,2 LITROS Liquidificador semi industrial, capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no manuseio, muito resistente, corpo feito em aço inox e tampa de plástico com abertura	6,00	Unidade
	liquidificador turbo power, 550w, 220 volts, na cor preta e 03 velocidades, capacidade de 2,2 litros liquidificador semi industrial, capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no manuseio, muito resistente, corpo feito em aço inox e tampa de plástico com abertura para adicionar ingredientes, copo sem solda e em aço inox, potência máxima 800wats, 1hp, alta rotação, produto certificado pelo inmetro.		
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS, INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAP. 3,5 LITROS, COPO E CORPO AÇO INOX, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL.	4,00	Unidade
	liquidificador industrial 3,5 litros, inox liquidificador industrial, cap. 3,5 litros, copo e corpo aço inox, voltagem: 220v ou bivolt liquidificador; tipo industrial; capacidade para 3,5 litros; corpo, copo com alças e lâmina de aço inox; copo sem solda; voltagem: 220v ou bivolt; rotação 3500rpm; potência 0,5cv/368w; com velocidade; pés antiderrapantes; fabricado em conformidade com a norma nr12 segurança; com certificação compulsoria do inmetro; deve ser isento de rebarbas ou arestas cortantes; garantia mínima de 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu recebimento em perfeito estado de conservação.		
21	ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	2,00	Unidade
	armário panelheiro duplo de cozinha em aço, com 6 portas duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.		
22	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVE	50,00	Unidade
	cadeira escritório cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, compensado material encosto multilaminado e espuma injetada, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, características adicionais apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintura epóxi		
23	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM BRAÇO, MATERIAL RESISTENTE POLIPROMILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 57 CM, ALTURA: 72,5 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG.	100,00	Unidade
	cadeira de plástico branca com braço, material resistente polipromileno, comprimento: 55 cm, largura: 57 cm, altura: 72,5 cm, altura do chão até o assento: 42,5 cm, suporta: até 154 kg.		
24	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;	10,00	Unidade
	nobreak - potencia saída: 600 va; fator potencia: 0,65; tensao entrada: 115/220 volts; frequencia: 60 hz +/- 5 hz; tensao saída: 115v; bateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6;		
25	FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno aut	2,00	Unidade
	fogão comum 04 bocas com acendimento automático, mesa inox, na cor branca fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gás horizontal, tipo de gás glp natural (gn), acendedor automático, bivolt, eficiência energética classe a. produto certificado pelo inmetro. garantia 01 ano.		
26	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade	4,00	Unidade
	bebedouro de coluna para garrafão, refrigerado, 02 torneiras, 220 volts, classificação a, na cor branca. bebedouro refrigerado de coluna galão - controle de temperatura; - pingadeira removível; - gabinete sem emendas; - torneiras em plástico de alta resistência e qualidade; - refrigeração por compressor; - fornece água gelada e natural; - gabinete com aço inox ou aço eletrozincado branco; - reservatório em material polietileno atóxico; tensão nominal: 127 v - acomoda garrafão: 10 e 20 l - volume interno do aparelho: min. 2 l - cor: inox ou branco; - peso aproximado do produto: 10 kg.		
27	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO.	50,00	Unidade
	cadeira de escritório executiva com base fixa linha office com base fixa palito (modelo 4 pés) - largura do assento: 46 cm - profundidade do assento: 44 cm - largura do encosto: 41 cm altura do encosto: 41 cm - base fixa palito (modelo 4 pés) o produto é entregue montado.		
28	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS	4,00	Unidade
	cadeira escritório cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, material		

encosto compensado multilaminado e espuma injetada, material assento compensado multilaminado e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto regulável, apoio braço com braços reguláveis, cor preta, características adicionais apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura pintada epóxi.			
29	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M QUADRO BRANCO QUADRICULADO Descrição completa: QUADRO BRANCO QUADRICULADO MEDINDO 120 CM X 90 CM, FABRICADA EM MDF, REVESTIDA COM MELAMINICO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO E ALUMÍNIO.	6,00	Unidade
quadro branco com moldura de alumínio tamanho 120x90 m quadro branco quadriculado descrição completa: quadro branco quadriculado medindo 120 cm x 90 cm, fabricada em mdf, revestida com melaminico branco contorno em quadriculado e alumínio.			
30	QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FELTRO E MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M	6,00	Unidade
quadro para flanerógrafo com feltro e moldura de alumínio tamanho 120x90 m			
31	Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida Bivolt; Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional indows XP/XP	10,00	Unidade
impressora multifuncional com tanque jato de tinta colorida bivolt; tanque de tinta de fabrica; - scanner; - copiadora; - wifi- conexões usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi ; impressão frente e verso; wireless; velocidade de 15ppm em cores; velocidade em preto 33 ppm; sistema operacional indows xp/xp profissional x64 edition/vista/7/8/8.1, windows server 2003/2003 x64 edition/2003 r2/2003 r2 x64 edition/2008/2008 r2/2012/2012 r2, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente			
32	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO COM MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS USB AMPLIFICADOR CLASSE AB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V)	6,00	Unidade
caixa acustica amplificada multiuso com mínimas: características usb amplificador classe ab, potência mínima de 75 watts rms (nbr 10.303). voltagem automática ou bivolt (110v/220v). alto-falantes: 1 alto-falante de faixa. estendida para graves/medios de 12 polegadas e 1 driver de alta frequência para médios-altos/agudos (tweeter). mixer com mínimo de 4 canais de entrada. independentes. o conjunto de canais deve permitir as seguintes conexões: microfone: mínimo de 2 conexões com plug p10. usb: reprodução de mp3, com controles de tocar, pausar, avançar e retroceder. guitarra, violão e teclado: conexões com plug p10. auxiliar estéreo para pc, cd, dvd, tv: plug rca. 1 saída de linha (line out): plug p10. equalização em 3 vias/bandas (graves, médios e agudos). alças laterais ou superior para facilitar o transporte. cantoneiras de segurança. controle de volume: geral para todos os canais e independente/individual para cada canal. chave liga/desliga. fusível de proteção de energia garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em todo o território nacional. cor: preta. tipo wattsum/cliclotronic multi 300 digital player, oneal 812 sd/usb, unic pm 5500 usb, hayonik neo800 usb, frahm usb 500			
33	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz,	6,00	Unidade
microfone com fio. microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. espuma integrada contra vento e ruído de respiração. impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz, sensibilidade: -72db 3db (0db = 1v/0.1pa até 1khz), cabo: 4,5m chave on/off: sim informação adicional: corpo metálico - chave on/off antirruído - conector xlr/p10.			
34	SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SUPORTE DE CARTAO DE MEMORIA ATÉ 1TB, 6 GB DE MEMORIA RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6", FHD +, TECNOLOGIA 5G, BLUETOOTH 5.1, DUAL CHIP, CÂMERA TRASEIRA É FRONTAL. CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH.	4,00	Unidade
smartphone 128 gb de armazenamento interno, suporte de cartao de memoria até 1tb, 6 gb de memoria ram, tela super amoleb de 6,6", fhd +, tecnologia 5g, bluetooth 5.1, dual chip, câmera traseira e frontal. capacidade de bateria 5000m ah.			
35	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 15 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL	18,00	Unidade
computador desktop - especificações mínimas: processador 15 lga 1151, com 3.3 ghz e no mínimo 4 mb de cache; unidade de armazenamento (ssd) interno com capacidade mínima de 512 gb; memória ram com no mínimo 16 (dezesseis) gbyte, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para ate 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe devesa possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma line out (audio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória ddr3 com suporte para ate 64gb de 1600 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 250 w de pcf ativo de 80%de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e audio frontal, possuir os seguintes itens			
36	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM I366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CAMERA HD	8,00	Unidade
notebook - especificações mínimas: processador: 17 décima primeira geração; memória ram 16 gb; unidade de armazenamento (ssd) interno com capacidade mínima de 512 gb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas com i366x768 pontos, tecnologia led; com web camera hd 720p; placa mãe com pelo menos 2 porta usb 3.0, 1 porta hdmi, ix rj-45 gigabit, 1x combo mic-in/line-out (microfone/fone de ouvido), ix dc-in (fonte); audio de alta definição (hd) integrado microfone e dois altofalantes embutidos; processamento de video hd integrado; rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio ieee 802.11 b/g/n tm e bluetooth 4.0; possuir sistema operacional instalado; leitor de carta() micro sd, sdhc e sdxc; teclado português-brasil 83 teclas; mouse touchpad integrado com suporte multi-touch; bateria 3000mah integrada de no mínimo 3 células com duração em uso de 3 horas no mínimo; ser ultrafino com no máximo 1600gramas; assistência técnica prestada no			

estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.			
37	TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRIPE; MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPDXI PRETA	4,00	Unidade
tela de projeção: tipo: tripe; medindo 1,80x1,80 em tecido vinil com fixação independente, sustentação por tripe; possui enrolamento automático por mola; possui perfil tubo metálico retangular, acabamento em pintura epdxi preta			
38	MOUSE COMPUTADOR, NA COR PRETA, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, ERGONOMICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA.	20,00	Unidade
mouse computador, na cor preta, tamanho: padrão, sensor: led, ergonômico, tipo conector: usb, conectividade: sem fio, pilha aa.			
39	HD INTERNO 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE.	4,00	Unidade
hd interno 1 tb, 7200 rpm, 16m de cache.			
40	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, QUANTIDADE TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	10,00	Unidade
teclado microcomputador, na cor preta, noema padrão: abnt2, quantidade teclas: 107 un, material: plástico, características adicionais: com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, tipo conector: ubs, conectividade: com fio			
41	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - 20KHZ; GARANTIA DO FABRICANTE	10,00	Unidade
caixa de som para computador: cor preta; conexão usb; com entrada para fones de ouvido; com botão liga/desliga; controle de volume; potência 3w (rms); resposta de frequência 20hz - 20khz; garantia do fabricante			
42	MESA DE REUNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião redonda - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM,	4,00	Outras unidades
mesa de reunião, redonda, com dimensões: 1200 x 740mm - mesa reunião redonda - mesa reunião redonda material: madeira , tipo madeira: mdp , acabamento superficial, diâmetro: 1.200 mm, altura: 740 mm,			
43	BIRÔ COM DUAS GAVETAS,COR BRANCA.	12,00	Unidade
birô com duas gavetas,cor branca.			
44	SCANNER DE MESA · Tipo de scanner: ADF/ADD (Alimentador Automático de documentos)	3,00	Unidade
scanner de mesa · tipo de scanner: adf/add (alimentador automático de documentos)			
45	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 256 GB (SSD), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS COM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT AUTOMÁTICA E TELA A PARTIR DE 19"	8,00	Unidade
computador desktop completo - especificações mínimas: processador a partir de 4 núcleos, unidade de armazenamento 256 gb (ssd), memória ram de 8 ou 16 gb, sistema operacional windows com componentes de teclado e mouse e energia bilvolt automática e tela a partir de 19"			
46	NOTEBOOK	6,00	Unidade
notebook especificações mínimas: minimo i5 de 8a geração com 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 1.80 ghz até 4.9 ghz, memória ram: 8 gb ddr4; slots de memória: ix slot ddr4, com suporte de até 16 gb; armazenamento: ssd, 512 gb; possuir leitor de cartões: sd card; webcam de no minim0 1.0 mp; possuir tela de no mínimo 15,6 polegadas, widescreen, antirreflexiva com resolução 1366 x 720 hd, com tecnologia led; microfone e alto-falantes stereo conectividade: rede sem fio intel® dual band wireless-ac e bluetooth; portas de conexão: 3 x usb 3.1, ix usb 2.0, ix hdmi, ix (áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), ix rj45 gigabit lan; teclado: português-brasil, abnt2 numérico, com no minimº 105 teclas; mouse tipo touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna: li- ior2polimero de no minimo 3 células.			
47	Scanner	3,00	Unidade
scanner, cromatismo: policromático, resolução: 2400x2400, tamanho: a4, tensão alimentação: 110/220, profundidade bit: 48, interface: twain			
48	Tablet	10,00	Unidade
tablet, tela: 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo, processador: dual core, câmera frontal: a partir 8 mpx, câmera traseira: a partir 8 mpx, conectividade: apenas wi-fi, sistema operacional android versão 12 ou superior, com conectividade wi-fi/3g/4g ou 5g desbloqueado para todas as operadoras.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

1	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA COR PRETA, CONTROLE DE VELOCIDADE, 03 HELICES COM GRADE DE POLIPROPILENO. Ventilador de parede oscilante, fusível de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilaç	20.0	Unidade	287,80	5.756,00
VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO NA COR PRETA, CONTROLE DE VELOCIDADE, 03 HELICES COM GRADE DE POLIPROPILENO. Ventilador de parede oscilante, fusível de segurança, grade de proteção metálica removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontavel para limpeza, silencioso. area de ventilação: 50m², potencia 130w - rotação 1300rpm, diâmetro da hélice 50 cm, 3 níveis de velocidade, voltagem 110/220 volts. Produto certificado pelo INMETRO					
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM DUAS PORTAS TRANCA COM CHAVE E CINCO DIVISÓRIAS.	10.0	Unidade	726,48	7.264,80
ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM DUAS PORTAS TRANCA COM CHAVE E CINCO DIVISÓRIAS.					
3	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS EM VIDROS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LATERAIS EM VIDROS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS.	10.0	Unidade	1.034,75	10.347,50
ARMARIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS EM VIDROS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, LATERAIS EM VIDROS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS.					
4	ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO N 26 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO N" 20.	20.0	Unidade	418,97	8.379,40
ESTANTE DE AÇO COMPOSTA POR 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO N 26 E COLUNA EM CHAPA DE AÇO N" 20. Especificações: Altura 1,98 m Comp. 0,92 m Prof. 0,40 m Bandejas 06 Coluna Chapa 20 Bandeja Chapa 20 Capacidade 35 kg Bandejas reguláveis a cada 5 cm. Sapata de plástico antiderrapante. 08 Parafusos e porcas zincados sextavados por bandeja. Cor: Cinza Platina Pintura: Híbrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó.					
5	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO	40.0	Unidade	500,05	20.002,00
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO BASE: PRETO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30, MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA, MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16,5 KG, PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR.					
6	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO KG/LUGAR CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	300.0	Unidade	51,91	15.573,00
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO KG/LUGAR CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, semi braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: profundidade 510mm, largura 430mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.					
7	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS	30.0	Unidade	652,62	19.578,60
MESA PARA ESCRITÓRIO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 1,20 X 0,60 M, COM TRÊS GAVETAS E TRANCAS, TAMPO EM MDF E PÉS METÁLICOS Mesa escritório reta 120cm com gaveteiro mesa para escritório com tampo, com gaveteiro (03 três) gavetas, dimensões 1200 x 700 x 780 10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis. Modelos Cores da chapa MDF: Tabaco.					
8	MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS COM ENTRADAS HDMI NA COR PRETA "MONITOR VÍDEO", TAMANHO TELA 19,5 POL, PADRÃO IMAGEM WIDESCREEN, RESOLUÇÃO IMAGEM 1600X900 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30/ 60 FREQUÊNCIA HZ, VERTICAL 50/75 KHZ, TIPO TELA LED, PROPRIEDADE TELA ANTI-REFLEXIVA	10.0	Unidade	479,29	4.792,90
MONITOR DE LED 19'5 POLEGADAS COM ENTRADAS HDMI NA COR PRETA "MONITOR VÍDEO", TAMANHO TELA 19,5 POL, PADRÃO IMAGEM WIDESCREEN, RESOLUÇÃO IMAGEM 1600X900 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30/ 60 FREQUÊNCIA HZ, VERTICAL 50/75 KHZ, TIPO TELA LED, PROPRIEDADE TELA ANTI-REFLEXIVA					
9	ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: TENSÃO DE ENTRADA NORMAL 115-220 V	20.0	Unidade	229,57	4.591,40
ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: TENSÃO DE ENTRADA NORMAL 115-220 V. PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO. SOBRETENSÃO E 04 SAÍDAS DE TOMADA PADRÃO ATUAL. ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO - POTENCIA: 300 VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/127/220 VOLTS; TENSÃO DE SAÍDA: 115 VOLTS; TOMADAS DE SAÍDA: 04 TOMADAS DE SAÍDA					

NO PADRÃO NBR VIGENTE; FREQUENCIA: 60 HZ; ACESSORIOS (1): SEM ACESSORIOS.						
10	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V	4.0	Unidade	3.458,04	13.832,16	
PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VIDEO/1RCA QUANTIDADE UN, ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOSRCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200						
11	TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SMART TV, LED 50 POLEGADAS: Televisor com tela de LED tipo Smart TV; Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência de tela mínima de 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS;	4.0	Unidade	2.533,37	10.133,48	
TELEVISÃO-CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SMART TV, LED 50 POLEGADAS: Televisor com tela de LED tipo Smart TV; Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); Frequência de tela mínima de 120Hz; Conversor Digital Integrado; Potência de áudio: mínimo 20W RMS; Conexão wi-fi integrada; Conexão Bluetooth - Processador com no mínimo quatro núcleos; Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); Mínimo de 2 entradas USB; Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integra						
12	AR CONDICIONADO-APARELHO ar-condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante)	6.0	Unidade	2.282,47	13.694,82	
AR CONDICIONADO-APARELHO ar-condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, com tecnologia inverter (conforme manual do fabricante);composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo reverso, quente e frio;capacidade: 9.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'A' no INMETRO quanto a eficiência energética; controle microprocessado de temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'A' no INMETRO quanto a eficiência energética; controle microprocessado de temperatura e com função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220V, monofásica, 60 Hz;						
13	Aparelho de ar-condicionado modelo "Split" - 12.000 BTU's, Hi Wall, Quente/Frio 220V, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)	6.0	Unidade	2.639,27	15.835,62	
Aparelho de ar-condicionado modelo "Split" - 12.000 BTU's, Hi Wall, Quente/Frio 220V, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer)						
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, 220 VOLTS, SÓ FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO.	6.0	Unidade	4.767,14	28.602,84	
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, 220 VOLTS, SÓ FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO.						
15	GELADEIRA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA - REFRIGERADOR FROST FREE COR BRANCA,	2.0	Unidade	3.474,50	6.949,00	
GELADEIRA - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA REFRIGERADOR FROST FREE COR BRANCA, CAPACIDADE DE 451 LITROS, 220 VOLTS GELADEIRA/REFRIGERADOR INVERTER 451L ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: 2 PORTAS, ALARME DE PORTA ABERTA: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR (L): 353L, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO (KG/24H): 8, CAPACIDADE LIQ. CAPACIDADE TOTAL BRUTA (L): 451L, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (L): 451L, CESTA PORTA SIM, COMPARTIMENTO OVOS: CONGELAMENTO RÁPIDO: SIM, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 683, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM EPS. COM SACO PLÁSTICO EM PEBD, DEGELO AUTOMÁTICO: SIM, ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM, Dimensões do produto (LxAxP) (cm) 69,5x186,3x71,9, MAQUINA DE GELO AUTOMÁTICA: SIM, PAINEL DIGITAL: SIM, PÉS NIVELADORES: SIM, PÉS REGULÁVEIS: SIM, PESO EMBALADO (KG): 76, PRATELEIRAS NA PORTA: SIM, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM, PUXADORES: SIM, QUANTIDADE DE PORTAS: 2, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: SIM, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE, TECNOLOGIA: FROST FREE, TOTAL DE PRATELEIRAS: "PRATELEIRAS INTERNAS: 3 PRATELEIRAS NA CONTRA PORTA: 7." GARANTIA: 12 MESES.						
16	FREZZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, 220 VOLTS, NA COR BRANCA FREEZER HORIZONTAL NO MÍNIMO 500 LITROS DE CAPACIDADE E CONTROLE ELETRÔNICO, O INTERIOR É FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO,	4.0	Unidade	3.816,25	15.265,00	
FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE DE 500 a 550 LITROS, 220 VOLTS, NA COR BRANCA FREEZER HORIZONTAL NO MINIMO 500 LITROS DE CAPACIDADE E CONTROLE ELETRONICO, O INTERIOR É FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, ELE CONTA AINDA COM 2 PORTAS PARA FACILITAR NA DRENO ORGANIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, FRONTAL PARA AJUDAR A RECOLHER O GELO DERRETIDO COM UMA VASILHA E 4 RODINHAS NOS PÉS. CLASSIFICAÇÃO A, NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO. MODELO 110V:CHB53, 220V:CHB53, TENSÃO 110V OU 220V, CONSUMO 110V: 70,41 KWH/ 220V:70,41 KWH, CONSUMO EM STANDBY 110V:0,35KWH/220V:0,45KWH, POTÊNCIA 110V:160W,220V: 150W, SELO PROCEL-SIM, COR BRANCO.						
17	FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 06 BOCAS, BANDEJA COLETORA, FORNO, PÉS FIXO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO FUNDIDO Fogão industrial com 6	2.0	Unidade	3.113,98	6.227,96	

	bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma Distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado				
FOGÃO INDUSTRIAL: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA 06 BOCAS, BANDEJA COLETORA, FORNO, PÉS FIXO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, QUEIMADORES E GRELHA EM AÇO FUNDIDO Fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma Distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado em perfil de 10 cm de largura entre as grelhas, queimadores duplos de 180mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, tubo de tampão de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível, grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de CUIDANDO DA NOS 8 pontas, opção para usar no centro ou canto da cozinha, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pé fixo e resistente em aço inox com sapatas de borrachas, dimensões apx.: altura - 800mm, largura 1490mm, profundidade 1120mm. Produto certificado pelo INMETRO.					
18	SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderent	6.0	Unidade	129,09	774,54
SANDUICHEIRA ESTILO GRILL 220 VOLTS NA COR PRETA CHAPA DUPLA E REVESTIMENTO COM ANTIADERENTE SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA Sanduicheira 800 W. Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sanduicheira Cor Preto/Inox Tipo de sanduicheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.					
19	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, 550W, 220 VOLTS, NA COR PRETA E 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 2,2 LITROS Liquidificador semi industrial, capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no manuseio, muito resistente, corpo feito em aço inox e tampa de plástico com abertura	6.0	Unidade	277,94	1.667,64
LIQUIDIFICADOR TURBO POWER, 550W, 220 VOLTS, NA COR PRETA E 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 2,2 LITROS Liquidificador semi industrial, capacidade de 2,2 litros, alça robusta garantindo mais segurança no manuseio, muito resistente, corpo feito em aço inox e tampa de plástico com abertura para adicionar ingredientes, copo sem solda e em aço inox, potência máxima 800wats, 1hp, alta rotação, produto certificado pelo INMETRO.					
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS, INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAP. 3,5 LITROS, COPO E CORPO AÇO INOX, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL.	4.0	Unidade	707,08	2.828,32
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,5 LITROS, INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAP. 3,5 LITROS, COPO E CORPO AÇO INOX, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS; CORPO, COPO COM ALÇAS E LÂMINA DE AÇO INOX; COPO SEM SOLDA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; ROTAÇÃO 3500RPM; POTÊNCIA 0,5CV/368W; COM VELOCIDADE; PÉS ANTIDERRAPANTES; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR12 SEGURANÇA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO; DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO A GARANTIR SEU RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.					
21	ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	2.0	Unidade	1.080,88	2.161,76
ARMÁRIO PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.					
22	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVE	50.0	Unidade	608,60	30.430,00
CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, COMPENSADO MATERIAL ENCOSTO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI					
23	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM BRAÇO, MATERIAL RESISTENTE POLIPROMILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 57 CM, ALTURA: 72,5 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG.	100.0	Unidade	68,20	6.820,00
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM BRAÇO, MATERIAL RESISTENTE POLIPROMILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 57 CM, ALTURA: 72,5 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42,5 CM, SUPORTA: ATÉ 154 KG.					

24	NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSÃO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSÃO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;	10.0	Unidade	550,10	5.501,00
NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSÃO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 Hz +/- 5 Hz; TENSÃO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;					
25	FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno aut	2.0	Unidade	821,81	1.643,62
FOGÃO COMUM 04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA INOX, NA COR BRANCA Fogão tipo doméstico com 4 bocas, tipo de fogão: piso material: aço com aço com pintura com pés altos, material: eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidável, queimadores em alumínio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gás horizontal, tipo de gás GLP Natural (GN), acendedor automático, bivolt, eficiência energética classe A. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia 01 ano.					
26	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade	4.0	Unidade	876,91	3.507,64
BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERADO, 02 TORNEIRAS, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A, NA COR BRANCA. Bebedouro Refrigerado de Coluna Galão - Controle de temperatura; - Pingadeira removível; - Gabinete sem emendas; - Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade; - Refrigeração por compressor; - Fornece água Gelada e Natural; - Gabinete com aço inox ou aço eletrozincado branco; - Reservatório em Material polietileno atóxico; Tensão Nominal: 127 V - Acomoda Garrafão: 10 e 20 L - Volume Interno do Aparelho: min. 2 L - Cor: Inox ou branco; - Peso aproximado do produto: 10 Kg.					
27	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO.	50.0	Unidade	280,38	14.019,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BASE FIXA LINHA OFFICE COM BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) - LARGURA DO ASSENTO: 46 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM - LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM - BASE FIXA PALITO (MODELO 4 PÉS) O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO.					
28	CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS	4.0	Unidade	364,09	1.456,36
CADEIRA ESCRITÓRIO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTADA EPOXI.					
29	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M QUADRO BRANCO QUADRICULADO Descrição completa: QUADRO BRANCO QUADRICULADO MEDINDO 120 CM X 90 CM, FABRICADA EM MDF, REVESTIDA COM MELAMINICO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO E ALUMINIO.	6.0	Unidade	170,60	1.023,60
QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M QUADRO BRANCO QUADRICULADO Descrição completa: QUADRO BRANCO QUADRICULADO MEDINDO 120 CM X 90 CM, FABRICADA EM MDF, REVESTIDA COM MELAMINICO BRANCO CONTORNO EM QUADRICULADO E ALUMINIO.					
30	QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FELTRO E MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M	6.0	Unidade	214,67	1.288,02
QUADRO PARA FLANERÓGRAFO COM FELTRO E MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120X90 M					
31	Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida Bivolt; Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm	10.0	Unidade	1.975,00	19.750,00

	em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional indows XP/XP				
	Impressora Multifuncional com Tanque jato de Tinta colorida Bivolt; Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi ; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional indows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente				
32	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO COM MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS USB AMPLIFICADOR CLASSE AB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V)	6.0	Unidade	1.044,15	6.264,90
	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO COM MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS USB AMPLIFICADOR CLASSE AB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 WATTS RMS (NBR 10.303). VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V). ALTO-FALTANTES: 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA. ESTENDIDA PARA GRAVES/MEDIOS DE 12 POLEGADAS E 1 DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA PARA MÉDIOS-ALTOS/AGUDOS (TWEETER). MIXER COM MÍNIMO DE 4 CANAIS DE ENTRADA. INDEPENDENTES. O CONJUNTO DE CANAIS DEVE PERMITIR AS SEGUINTE CONEXÕES: MICROFONE: MÍNIMO DE 2 CONEXÕES COM PLUG P10. USB: REPRODUÇÃO DE MP3, COM CONTROLES DE TOCAR, PAUSAR, AVANÇAR E RETROCEDER. GUITARRA, VIOLÃO E TECLADO: CONEXÕES COM PLUG P10. AUXILIAR ESTÉREO PARA PC, CD, DVD, TV: PLUG RCA. 1 SAÍDA DE LINHA (LINE OUT): PLUG P10. EQUALIZAÇÃO EM 3 VIAS/BANDAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS). ALÇAS LATERAIS OU SUPERIOR PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CANTONEIRAS DE SEGURANÇA. CONTROLE DE VOLUME: GERAL PARA TODOS OS CANAIS E INDEPENDENTE/INDIVIDUAL PARA CADA CANAL. CHAVE LIGA/DESLIGA. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENERGIA GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. COR: PRETA. TIPO WATTSOM/CLICLOTRONIC MULTI 300 DIGITAL PLAYER, ONEAL 812 SD/USB, UNIC PM 5500 USB, HAYONIK NEO800 USB, FRAHM USB 500				
33	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz,	6.0	Unidade	140,12	840,72
	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz, sensibilidade: -72db 3db (0db = 1v/0.1pa até 1khz), cabo: 4,5m chave on/off: sim informação adicional: corpo metálico - chave on/off antirruído - conector xlr/p10.				
34	SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SUPORTE DE CARTAO DE MEMORIA ATÉ ITB, 6 GB DE MEMORIA RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6", FHD +, TECNOLOGIA 5G, BLUETOOTH 5.1, DUAL CHIP, CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL. CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH.	4.0	Unidade	1.188,21	4.752,84
	SMARTPHONE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SUPORTE DE CARTAO DE MEMORIA ATÉ ITB, 6 GB DE MEMORIA RAM, TELA SUPER AMOLEB DE 6,6", FHD +, TECNOLOGIA 5G, BLUETOOTH 5.1, DUAL CHIP, CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL. CAPACIDADE DE BATERIA 5000M AH.				
35	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 15 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MINIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL	18.0	Unidade	2.229,67	40.134,06
	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 15 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MINIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATE 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERA POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (AUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 COM SUPORTE PARA ATE 64GB DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W DE PCF ATIVO DE 80%DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E AUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS				
36	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CAMERA HD	8.0	Unidade	4.199,75	33.598,00
	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 17 DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 16 GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CAMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); AUDIO				

DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTOFALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VIDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTA() MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 3 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.					
37	TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRIPE; MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPDXI PRETA	4.0	Unidade	685,33	2.741,32
TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRIPE; MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPE; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPDXI PRETA					
38	MOUSE COMPUTADOR, NA COR PRETA, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, ERGONOMICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA.	20.0	Unidade	29,72	594,40
MOUSE COMPUTADOR, NA COR PRETA, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, ERGONOMICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO, PILHA AA.					
39	HD INTERNO 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE.	4.0	Unidade	337,42	1.349,68
HD INTERNO 1 TB, 7200 RPM, 16m DE CACHE.					
40	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, QUANTIDADE TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	10.0	Unidade	63,68	636,80
TECLADO MICROCOMPUTADOR, NA COR PRETA, NOEMA PADRÃO: ABNT2, QUANTIDADE TECLAS: 107 UN, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL, TIPO CONECTOR: UBS, CONECTIVIDADE: COM FIO					
41	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - 20KHZ; GARANTIA DO FABRICANTE	10.0	Unidade	46,48	464,80
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - 20KHZ; GARANTIA DO FABRICANTE					
42	MESA DE REUNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião redonda - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM,	4.0	Outras unidades	636,13	2.544,52
MESA DE REUNIÃO, redonda, com dimensões: 1200 x 740MM - Mesa reunião redonda - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Superficial, Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM,					
43	BIRÔ COM DUAS GAVETAS,COR BRANCA.	12.0	Unidade	382,57	4.590,84
BIRÔ COM DUAS GAVETAS,COR BRANCA.					
44	SCANNER DE MESA · Tipo de scanner: ADF/ADD (Alimentador Automático de documentos)	3.0	Unidade	3.033,67	9.101,01
SCANNER DE MESA · Tipo de scanner: ADF/ADD (Alimentador Automático de documentos)					
45	NOTEBOOK	6.0	Unidade	4.383,33	26.299,98
NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: minimo i5 de 8a geração com 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 1.80 GHz até 4.9 GHz, memória RAM: 8 GB DDR4; slots de memória: ix slot DDR4, com suporte de até 16 GB; armazenamento: SSD, 512 GB; possuir leitor de cartões: SD CARD; webcam de no minim0 1.0 mp; possuir tela de no mínimo 15,6 polegadas, widescreen, antirreflexiva com resolução 1366 x 720 HD, com tecnologia led; microfone e alto-falantes stereo conectividade: rede sem fio intel® dual band wireless-ac e bluetooth; Portas de conexão: 3 x usb 3.1, ix usb 2.0, ix hdmi, ix (áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), ix RJ45 gigabit lan; teclado: português-Brasil, abnt2 numérico, com no minim° 105 teclas; mouse tipo touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna: li- ior2polimero de no minimo 3 células.					
46	Scanner	3.0	Unidade	2.154,58	6.463,74
SCANNER, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO: 2400X2400, TAMANHO: A4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, PROFUNDIDADE BIT: 48, INTERFACE: TWAIN					
47	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS,	8.0	Unidade	3.760,00	30.080,00

	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 256 GB (SSD), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS COM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT AUTOMÁTICA E TELA A PARTIR DE 19"				
COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR A PARTIR DE 4 NÚCLEOS, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 256 GB (SSD), MEMÓRIA RAM DE 8 OU 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS COM COMPONENTES DE TECLADO E MOUSE E ENERGIA BILVOLT AUTOMÁTICA E TELA A PARTIR DE 19"					
48	Tablet	10.0	Unidade	1.245,43	12.454,30
TABLET, TELA: 10 POL, MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR: DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL: A PARTIR 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: A PARTIR 8 MPX, CONECTIVIDADE: APENAS WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 12 OU SUPERIOR, COM CONECTIVIDADE WI-FI/3G/4G OU 5G DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 482.609,89 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração

Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Chorozinho/CE,